



**Pacto**   
**Pela Vida**

*Boletim Trimestral da  
Conjuntura Criminal  
em Pernambuco*

*2º Trimestre 2022*



SECRETARIA DE  
DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO



# BOLETIM TRIMESTRAL DA CONJUNTURA CRIMINAL EM PERNAMBUCO

Publicação Trimestral da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/ FIDEM  
Rua Santo Elias, 535, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52020-090, Fone: (81) 3182.4403  
[www.condepefidem.pe.gov.br](http://www.condepefidem.pe.gov.br) - [agencia@condepefidem.pe.gov.br](mailto:agencia@condepefidem.pe.gov.br)

## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**Paulo Henrique Saraiva Câmara**  
Governador

**Luciana Barbosa de Oliveira Santos**  
Vice-Governadora

SECRETARIA DA CASA CIVIL  
**José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**  
Secretário

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
**Humberto Freire de Barros**  
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Tomé Barros Monteiro da Franca**  
Secretário

AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO – CONDEPE/ FIDEM  
**Sheilla Pincovsky de Lima Albuquerque**  
Diretora Presidente

**Maurílio Soares de Lima**  
Diretor de Estudos, Pesquisas e Estatística

**Rodolfo Guimarães Regueira da Silva**  
Gerente de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas

NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM CRIMINALIDADE, VIOLÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA - NEPS/UFPE  
**José Luiz de Amorim Rattón Júnior**  
Coordenador

## EQUIPE TÉCNICA

GESTÃO DE ESTUDOS SOCIODEMOGRÁFICOS DA AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM  
**Virgínia Lúcia Cavalcanti Walmsley**  
Gestora

Francisco Augusto Correia (Análise)  
Maria Luiza Ferreira (Estimativas populacionais)

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E ANÁLISE CRIMINAL E ESTATÍSTICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – GACE/SDS  
**Jonas Sobral Moreno**  
Superintendente

Cleyton Pimentel (Extração e validação dos dados)  
Filipe Feitosa Valois Moreira (Mapeamento estatístico)  
Gustavo Henrique Brasil de Barros (Coleta de dados)

## SUMÁRIO

Apresentação.....	3
1. Criminalidade Violenta Letal e Intencional em Pernambuco.....	4
1.1 - Distribuição Espacial do Número Trimestral de Vítimas e da Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional, segundo as Regiões de Desenvolvimento.....	4
1.2 - Comparativo Semestral do Número de Vítimas e da Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional, segundo as Regiões de Desenvolvimento.....	6
1.3 - Número Acumulado de Vítimas de Crime Violento Letal e Intencional, por Sexo, segundo as Regiões de Desenvolvimento.....	7
1.4 - Número Acumulado de Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública e Policiais Vítimas de CVLI, segundo as Regiões de Desenvolvimento.....	8
2. Criminalidade Violenta Letal e Intencional nos Municípios de Pernambuco.....	9
2.1 - Número Trimestral de Vítimas e Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional, segundo o Tamanho da População.....	9
2.2 - Comparativo Semestral do Número de Vítimas e da Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional, segundo o Tamanho da População.....	11
2.3 - Número Acumulado de Vítimas de Crime Violento Letal e Intencional, por Sexo, segundo o Tamanho da População.....	13
2.4 - Número Acumulado de Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública e Policiais Vítimas de CVLI, segundo o Tamanho da População.....	15
3. Criminalidade Violenta Letal e Intencional em Pernambuco após o Pacto pela Vida.....	16
4. Notas Metodológicas.....	23

ANEXO I – SIGLÁRIO

ANEXO II – REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO III – DADOS DE VÍTIMAS DE ENFRENTAMENTO COM A POLÍCIA

ISSN 1983 - 6333

Boletim Trimestral da Conjuntura Criminal em Pernambuco	Recife	v.15	n.2	abr./ jun.2022
---	--------	------	-----	----------------

Boletim Trimestral da Conjuntura Criminal em Pernambuco.  
Recife: Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de  
Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, 2008 - . Trimestral

ISSN 1983 - 6333

1. VIOLÊNCIA 2. CRIMINALIDADE 3. QUALIDADE DE  
VIDA 4. PERNAMBUCO

CDU 343.611 (813.4)

## BOLETIM TRIMESTRAL DA CONJUNTURA CRIMINAL EM PERNAMBUCO – 2º TRIMESTRE 2022

### Apresentação

Os números apresentados neste Boletim, volume 15 - número 2, esboçam o perfil da criminalidade violenta em Pernambuco no 2º trimestre de 2022, consolidando os resultados alcançados durante os meses de janeiro a junho e efetuando a comparação com igual período do ano anterior. Este Boletim traz ainda os dados de crimes violentos letais e intencionais - CVLI, referentes aos dois últimos períodos de vigência do Pacto pela Vida.

Além disso, fazem parte desta edição duas tabelas que trazem o número de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública (leia-se: mortes por enfrentamento com as polícias civil e militar) e o número de policiais vítimas de CVLI, ressaltando que são policiais mortos em serviço ou fora dele. Ademais, foi incorporado um anexo demonstrativo dos dados de vítimas de enfrentamento com a polícia, contendo algumas características das pessoas vitimadas por policiais no exercício do seu mandato profissional.

A sistemática de divulgação de indicadores sobre segurança pública, através do Boletim Trimestral, é pautada por critérios científicos de tratamento da informação que observam as orientações técnicas do Sistema Nacional de Estatística. Gradativamente, vários segmentos estarão providos de informações que subsidiarão diversos estudos, possibilitando análises em um contexto real, sobre um tema que tem mobilizado não somente a opinião pública estadual, mas toda a sociedade brasileira.

Este trabalho é mantido pela união de esforços da Superintendência de Gestão e Análise Criminal e Estatística - GACE, da Secretaria de Defesa Social - SDS; do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança – NEPS, da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE; com a articulação e coordenação da Agência CONDEPE/ FIDEM, órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco - SEDUH. Representa a continuidade do compromisso assumido pelo Governo do Estado de divulgar informações sobre a situação da violência em nível estadual, assegurando os princípios básicos de *fidedignidade e comparabilidade* dos dados, além de garantir a acessibilidade à informação com qualidade a todo cidadão pernambucano.

## 1. Criminalidade Violenta Letal e Intencional em Pernambuco

### 1.1 – Distribuição Espacial do Número Trimestral de Vítimas e da Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional, segundo as Regiões de Desenvolvimento

Desde janeiro deste ano que a criminalidade violenta vem aumentando em Pernambuco. De fato, no comparativo com os mesmos trimestres em 2021, foram computadas 137 vítimas de CVLI a mais no primeiro trimestre e um acréscimo de 42 vítimas no segundo. Em consequência, o indicador trimestral da criminalidade violenta no Estado passou de 8,56 por 100 mil habitantes no segundo trimestre de 2021, para 8,88 no mesmo período em 2022 **(Tabelas 1 e 2)**. No entanto, cumpre salientar que houve um recuo equivalente a 72 casos, quando confrontados os números registrados no primeiro e segundo trimestres de 2022.

O mesmo quadro verificado no âmbito estadual foi reproduzido na RD Metropolitana, quando confrontados os números trimestrais em 2022 com os resultados de 2021: houve um acréscimo de 34 vítimas no primeiro trimestre e mais 25 no segundo. Já no comparativo dos dois trimestres de 2022, foi observada uma diminuição de 18 casos de CVLI. Entre abril e junho de 2022, as 407 pessoas vitimadas nesta região corresponderam a 45,58% do total de CVLI computado no segundo trimestre no Estado, sendo o maior quantitativo computado por RD no período. O menor número trimestral de vítimas de CVLI foi exibido, mais uma vez, pela RD Sertão Central (5 casos), em substituição ao Sertão de Itaparica.

**TABELA 1**

**Número trimestral de vítimas de crime violento letal e intencional em Pernambuco, segundo regiões de desenvolvimento - 1º e 2º trimestres 2021 / 1º e 2º trimestres 2022**

Regiões de Desenvolvimento	Vítimas de CVLI			
	2021		2022	
	1º Trim	2º Trim	1º Trim	2º Trim
Metropolitana	391	382	425	407
Mata Norte	77	69	76	81
Mata Sul	87	96	101	91
Agreste Central	88	123	111	113
Agreste Meridional	48	43	72	50
Agreste Setentrional	37	30	71	31
Sertão Central	10	7	4	5
Sertão de Itaparica	8	6	7	9
Sertão do Araripe	12	20	17	23
Sertão do São Francisco	31	50	48	60
Sertão do Moxotó	18	12	14	8
Sertão do Pajeú	21	13	19	15
<b>Pernambuco</b>	<b>828</b>	<b>851</b>	<b>965</b>	<b>893</b>

Fonte: SDS - Infopol.

Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.

Ocorreu na Mata Norte a maior incidência de criminalidade violenta em termos proporcionais (12,92 por 100 mil habitantes). As RDs Mata Sul e Mata Norte inverteram as posições ocupadas no primeiro trimestre de 2022. Assim sendo, a RD Mata Sul assumiu a 2ª colocação, após ter registrado uma redução de 10,15% na taxa trimestral de CVLI, no comparativo dos dois trimestres de 2022 (caiu de 12,61 para 11,33 por 100 mil habitantes).

Por sua vez, nas RDs Sertão do Araripe (+35,04%), Sertão de Itaparica (+28,18%), Sertão Central (+24,77%) e Sertão do São Francisco (+24,22%) foi onde as mortes violentas proporcionalmente mais cresceram em 2022, de um trimestre para o outro. Desse modo, a RD Sertão do São Francisco (10,31 por 100 mil habitantes) assumiu a 3ª posição no *ranking* das taxas do segundo trimestre de 2022, enquanto o Sertão Central, ainda assim, manteve o menor índice acumulado no referido período (2,67 por 100 mil habitantes).

**TABELA 2**

**Taxa trimestral de criminalidade violenta letal e intencional em Pernambuco, segundo regiões de desenvolvimento - 1º e 2º trimestres 2021 / 1º e 2º trimestres 2022**

Regiões de Desenvolvimento	Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional (CVLI) <sup>(1)</sup>			
	2021		2022	
	1º Trim	2º Trim	1º Trim	2º Trim
Metropolitana	9,50	9,26	10,22	9,76
Mata Norte	12,39	11,09	12,15	12,92
Mata Sul	10,98	12,08	12,61	11,33
Agreste Central	7,22	10,06	8,99	9,12
Agreste Meridional	6,90	6,16	10,26	7,11
Agreste Setentrional	5,88	4,75	11,07	4,81
Sertão Central	5,40	3,77	2,14	2,67
Sertão de Itaparica	5,11	3,82	4,40	5,64
Sertão do Araripe	3,48	5,79	4,88	6,59
Sertão do São Francisco	5,50	8,81	8,30	10,31
Sertão do Moxotó	7,20	4,78	5,51	3,14
Sertão do Pajeú	6,27	3,87	5,64	4,44
<b>Pernambuco</b>	<b>8,36</b>	<b>8,56</b>	<b>9,62</b>	<b>8,88</b>

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM. (1) Em 100 mil habitantes.

## 1.2 – Comparativo Semestral do Número de Vítimas e da Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional, segundo as Regiões de Desenvolvimento

No acumulado do primeiro semestre de 2022, tanto o número de pessoas vitimadas como a taxa de CVLI em Pernambuco ficaram acima dos índices calculados para igual período de 2021 (**Tabela 3**). De fato, de janeiro a junho de 2022 foram contabilizadas 179 vítimas a mais (passou de 1.679 para 1.858 casos), aumentando em 9,40% o indicador da criminalidade (passou de 16,91 para 18,50 por 100 mil habitantes).

Em termos absolutos, houve crescimento nos números da criminalidade violenta em nove das doze RDs, sendo que o maior aumento foi observado na RD Metropolitana (+59 casos), que continuou com a mais alta cifra de homicídios (832 casos). As RDs Agreste Setentrional (+35) e Agreste Meridional (+31) apresentaram, respectivamente, o 2º e o 3º incremento positivo mais elevado. Por sua vez, a RD Sertão Central ostentou o menor número semestral de vítimas (9 casos), posição ocupada pela RD Sertão de Itaparica em igual período do ano anterior.

No que diz respeito à evolução das taxas semestrais de CVLI, merece destaque o fato da RD Mata Norte ter mantido a 1ª posição, com 25,07 casos por 100 mil habitantes, seguida de perto pela RD Mata Sul, que ocupou a 2ª posição (23,92). A RD Metropolitana continuou na 3ª posição (19,97) e a RD Sertão Central assumiu a menor taxa de CVLI computada no primeiro semestre de 2022 (4,82).

Das doze Regiões de Desenvolvimento, nove sofreram acréscimo no indicador da criminalidade violenta, ao comparar o acumulado nos seis primeiros meses, em 2021 e 2022. Em termos proporcionais, a criminalidade violenta cresceu mais nas seguintes RDs: Agreste Setentrional (+49,39%), Agreste Meridional (+33,03%), Sertão do São Francisco (+30,00%) e Sertão do Araripe (+23,73%). Na RD Sertão do Pajeú foi registrada a menor variação percentual na taxa de CVLI (-0,59%), em razão do número de vítimas ter ficado absolutamente estável (34 casos). Outras duas RDs do sertão pernambucano exibiram queda na taxa de CVLI, atingindo percentuais acima da meta do PPV (-12,00%): Sertão Central (-47,44%) e Sertão do Moxotó (-27,76%).

**TABELA 3**

**Número semestral de vítimas de CVLI e taxa acumulada de criminalidade violenta letal e intencional em Pernambuco, segundo regiões de desenvolvimento - 1º semestre 2021 / 1º semestre 2022**

Regiões de Desenvolvimento	Vítimas de CVLI				Taxa de CVLI <sup>(1)</sup>			
	Janeiro a Junho 2021	Janeiro a Junho 2022	Diferença		Janeiro a Junho 2021	Janeiro a Junho 2022	Diferença	
			Absoluta	%			Absoluta	%
Metropolitana	773	832	59	7,63	18,75	19,97	1,22	6,51
Mata Norte	146	157	11	7,53	23,47	25,07	1,60	6,82
Mata Sul	183	192	9	4,92	23,05	23,92	0,87	3,77
Agreste Central	211	224	13	6,16	17,27	18,11	0,84	4,86
Agreste Meridional	91	122	31	34,07	13,05	17,36	4,31	33,03
Agreste Setentrional	67	102	35	52,24	10,61	15,85	5,24	49,39
Sertão Central	17	9	-8	-47,06	9,17	4,82	-4,35	-47,44
Sertão de Itaparica	14	16	2	14,29	8,91	10,04	1,13	12,68
Sertão do Araripe	32	40	8	25,00	9,27	11,47	2,20	23,73
Sertão do São Francisco	81	108	27	33,33	14,30	18,59	4,29	30,00
Sertão do Moxotó	30	22	-8	-26,67	11,96	8,64	-3,32	-27,76
Sertão do Pajeú	34	34	0	0	10,14	10,08	-0,06	-0,59
<b>Pernambuco</b>	<b>1.679</b>	<b>1.858</b>	<b>179</b>	<b>10,66</b>	<b>16,91</b>	<b>18,50</b>	<b>1,59</b>	<b>9,40</b>

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM. (1) Em 100 mil habitantes.

### 1.3 – Número Acumulado de Vítimas de Crime Violento Letal e Intencional, por Sexo, segundo as Regiões de Desenvolvimento

Os números de CVLI discriminados por sexo, segundo as RDs, apontam outra vez o predomínio de vítimas do sexo masculino (**Tabela 4**). Os 1.724 homens vitimados representaram 92,79% do total de casos de CVLI, registrados no primeiro semestre de 2022 em Pernambuco. Na comparação do número semestral de vítimas de CVLI entre 2021 e 2022, foram anotados mais 173 casos de CVLI masculino e mais 2 do sexo feminino.

Fica salientada novamente a concentração na RD Metropolitana das vítimas de CVLI, mesmo considerando a discriminação por sexo. No primeiro semestre de 2022, as vítimas metropolitanas do sexo masculino representaram 44,72% do total de homens vitimados por CVLI no Estado, enquanto 44,62% das mulheres assassinadas em Pernambuco eram habitantes da RD Metropolitana, ou seja, praticamente a mesma proporção. Chamou a atenção o recuo expressivo no número de vítimas do sexo feminino nas RDs Mata Norte (-50,00%) e Agreste Meridional (-42,86%). Outro destaque foi a RD Sertão Central, onde o montante de vítimas do sexo masculino retrocedeu de 15 para 8 casos (-46,67%), de modo que, de janeiro a junho de 2022, contabilizou o menor quantitativo de homens assassinados no Estado.

**TABELA 4**

**Número semestral de vítimas de crime violento letal e intencional em Pernambuco, por sexo, segundo regiões de desenvolvimento - 1º semestre 2021 / 1º semestre 2022**

Regiões de Desenvolvimento	Vítimas de CVLI					
	2021			2022		
	Total	Homem	Mulher	Total <sup>(1)</sup>	Homem	Mulher
Metropolitana	773	720	53	832	771	58
Mata Norte	146	132	14	157	149	7
Mata Sul	183	167	16	192	173	19
Agreste Central	211	196	15	224	205	19
Agreste Meridional	91	77	14	122	114	8
Agreste Setentrional	67	63	4	102	99	3
Sertão Central	17	15	2	9	8	1
Sertão de Itaparica	14	14	0	16	14	2
Sertão do Araripe	32	30	2	40	37	3
Sertão do São Francisco	81	76	5	108	101	7
Sertão do Moxotó	30	27	3	22	20	2
Sertão do Pajeú	34	34	0	34	33	1
<b>Pernambuco</b>	<b>1.679</b>	<b>1.551</b>	<b>128</b>	<b>1.858</b>	<b>1.724</b>	<b>130</b>

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM. (1) Inclusive o CVLI praticado contra pessoa de sexo desconhecido.

#### **1.4 - Número Acumulado de Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública e Policiais Vítimas de CVLI, segundo as Regiões de Desenvolvimento**

Na **Tabela 5**, apresentada a seguir, foi verificado um aumento tanto no número de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública como nos homicídios praticados contra policiais, no comparativo do primeiro semestre de 2022 com igual período de 2021 (respectivamente, +8 e +4 casos). Cabe frisar que o somatório dos casos apurados nos dois tipos de evento possui pequena representatividade no total de CVLI do Estado, porém aumentou de 2,86% no primeiro semestre de 2021 para 3,23% no primeiro semestre de 2022.

De janeiro a junho de 2022, tanto as mortes de civis, vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública, como os assassinatos de policiais aconteceram com maior frequência na RD Metropolitana. Cabe frisar que nesta região, nos períodos analisados, o número de pessoas vitimadas em confronto policial saltou de 20 para 32 casos (+60,00%). A 2ª maior ocorrência de vítimas de homicídio decorrente de intervenção policial foi localizada na RD Agreste Central, onde caiu de 8 para 5 casos (-37,50%). Em ambos os períodos avaliados, nas RDs Sertão Central e Sertão do Moxotó nem houve registro de vítimas de confronto policial, nem de homicídios praticados contra policiais.

**TABELA 5**

**Número acumulado de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública e policiais vítimas de CVLI em Pernambuco, segundo regiões de desenvolvimento - 1º semestre 2021 / 1º semestre 2022**

Regiões de Desenvolvimento	Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública			Policiais Vítimas de CVLI		
	Janeiro a Junho 2021	Janeiro a Junho 2022	Diferença Absoluta	Janeiro a Junho 2021	Janeiro a Junho 2022	Diferença Absoluta
Metropolitana	20	32	12	3	5	2
Mata Norte	1	2	1	0	0	0
Mata Sul	5	2	-3	0	1	1
Agreste Central	8	5	-3	1	0	-1
Agreste Meridional	3	2	-1	0	1	1
Agreste Setentrional	3	4	1	0	0	0
Sertão Central	0	0	0	0	0	0
Sertão de Itaparica	1	1	0	0	0	0
Sertão do Araripe	0	1	1	0	0	0
Sertão do São Francisco	2	2	0	0	1	1
Sertão do Moxotó	0	0	0	0	0	0
Sertão do Pajeú	0	0	0	1	1	0
<b>Pernambuco</b>	<b>43</b>	<b>51</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>4</b>

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.

## 2. Criminalidade Violenta Letal e Intencional nos Municípios de Pernambuco

### 2.1 – Número Trimestral de Vítimas e Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional, segundo o Tamanho da População

Os dados de vítimas de CVLI acumulados por trimestres, exibidos na **Tabela 6**, evidenciam que os municípios com população acima de 100 mil habitantes concentraram o número de vítimas, conforme assinalado em Boletins anteriores. A categoria compreende doze municípios e detém, aproximadamente, 49,00% da população pernambucana. No segundo trimestre de 2022 respondeu por 477 casos de CVLI, o que significou 53,42% do total apurado no Estado. Vale destacar o fato de que o número de mortes violentas contabilizado no primeiro trimestre de 2022 foi praticamente o mesmo (476 casos).

No confronto dos resultados do segundo trimestre de 2022 com o mesmo período de 2021, três classes de municípios registraram números superiores: “até 20 mil habitantes” (+11 casos), “mais de 50 mil até 100 mil habitantes” (+19 casos) e “mais de 100 mil habitantes” (+30 casos). A categoria de municípios com “mais de 20 mil até 50 mil habitantes” foi a única que apresentou retração no número de homicídios (-18 casos).

Nos citados períodos foi constatado o crescimento da criminalidade violenta em seis dos doze municípios pernambucanos com “mais de 100 mil habitantes”. Em termos absolutos, os maiores aumentos nos homicídios ocorreram no Jaboatão dos Guararapes (+23 casos), em Petrolina (+14) e no Recife (+12). Por outro lado, a maior queda no número de vítimas foi observada em Caruaru (-12 casos).

Recife (153 casos), Jaboatão dos Guararapes (83), Cabo de Santo Agostinho (51) e Petrolina (50) foram os municípios com maiores ocorrências de CVLI no acumulado de abril a junho de 2022. Ademais, Igarassu ostentou de novo o menor número trimestral de CVLI (9 casos), posição anteriormente ocupada por Garanhuns no mesmo período de 2021.

**TABELA 6**

**Número trimestral de vítimas de crime violento letal e intencional em Pernambuco, segundo tamanho de população - 1º e 2º trimestres 2021 / 1º e 2º trimestres 2022**

Tamanho de População e Município	Vítimas de CVLI			
	2021		2022	
	1º Trim	2º Trim	1º Trim	2º Trim
Até 20 mil hab.	99	89	105	100
Mais de 20 mil a 50 mil hab.	177	182	213	164
Mais de 50 mil a 100 mil hab.	131	133	171	152
<b>Mais de 100 mil hab.</b>	<b>421</b>	<b>447</b>	<b>476</b>	<b>477</b>
Cabo de Santo Agostinho	37	44	56	51
Camaraçipe	15	20	15	17
Caruaru	26	34	17	22
Garanhuns	10	8	23	13
Igarassu	15	13	15	9
Jaboatão dos Guararapes	77	60	85	83
Olinda	26	36	27	31
Paulista	22	28	23	20
Petrolina	18	36	38	50
Recife	149	141	137	153
São Lourenço da Mata	13	10	16	14
Vitória de Santo Antão	13	17	24	14
<b>Pernambuco</b>	<b>828</b>	<b>851</b>	<b>965</b>	<b>893</b>

Fonte: SDS - Infopol.

Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.

No segundo trimestre de 2022, apenas a categoria de municípios de maior porte populacional ostentou taxa de CVLI superior àquela calculada para Pernambuco (9,71 contra 8,88 por 100 mil habitantes). Coerente com a análise anterior referente ao número trimestral de vítimas, vale citar que somente a categoria de municípios com “mais de 20 mil até 50 mil habitantes” registrou queda na taxa trimestral de CVLI (-10,85%), no confronto com o segundo trimestre de 2021 (**Tabela 7**).

Em 2022, o Cabo de Santo Agostinho manteve a liderança no *ranking* das taxas de CVLI no segundo trimestre (22,02 por 100 mil habitantes). Petrolina (12,00) assumiu a 2ª posição e, na sequência, também tivemos São Lourenço da Mata (11,67), Jaboatão dos Guararapes (11,41) e Camaragibe (10,27). Ademais, foi computada em Caruaru a menor taxa acumulada nesse período (5,42 por 100 mil habitantes), seguida de perto pelo município do Paulista (5,67).

**TABELA 7**

**Taxa trimestral de criminalidade violenta letal e intencional em Pernambuco, segundo tamanho de população - 1º e 2º trimestres 2021 / 1º e 2º trimestres 2022**

Tamanho de População e Município	Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional (CVLI) <sup>(1)</sup>			
	2021		2022	
	1º Trim	2º Trim	1º Trim	2º Trim
Até 20 mil hab.	8,56	7,68	9,00	8,55
Mais de 20 mil a 50 mil hab.	8,18	8,39	9,74	7,48
Mais de 50 mil a 100 mil hab.	7,48	7,57	9,63	8,53
<b>Mais de 100 mil hab.</b>	<b>8,70</b>	<b>9,21</b>	<b>9,72</b>	<b>9,71</b>
Cabo de Santo Agostinho	16,36	19,36	24,29	22,02
Camaragibe	9,19	12,22	9,09	10,27
Caruaru	6,58	8,55	4,21	5,42
Garanhuns	7,00	5,59	15,95	8,99
Igarassu	11,74	10,12	11,49	6,86
Jaboatão dos Guararapes	10,72	8,33	11,71	11,41
Olinda	6,77	9,37	7,01	8,05
Paulista	6,34	8,04	6,54	5,67
Petrolina	4,48	8,90	9,18	12,00
Recife	8,94	8,44	8,16	9,09
São Lourenço da Mata	11,02	8,45	13,38	11,67
Vitória de Santo Antão	8,93	11,65	16,32	9,50
<b>Pernambuco</b>	<b>8,36</b>	<b>8,56</b>	<b>9,62</b>	<b>8,88</b>

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM. (1) Em 100 mil habitantes.

## 2.2 – Comparativo Semestral do Número de Vítimas e da Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional, segundo o Tamanho da População

Os dados acumulados no período de janeiro a junho, em 2021 e 2022, revelaram que houve aumento tanto no número de pessoas vitimadas como na taxa de criminalidade violenta letal e intencional em todas as quatro categorias de tamanho de municípios. O fenômeno foi relativamente mais intenso na categoria constituída pelos municípios com "mais de 50 mil até 100 mil habitantes", a qual experimentou uma expansão de 22,35% nos casos de CVLI e de 20,74% no respectivo indicador (**Tabela 8**).

O grupamento “até 20 mil habitantes” permaneceu com o menor número semestral de casos de CVLI (205 casos) e é nele que estão classificados 15 municípios, além do Distrito de Fernando de Noronha, que não tiveram registro de homicídio nos seis primeiros meses de 2022: Brejão, Brejinho, Camocim de São Félix, Carnaíba, Cedro, Granito, Ingazeira, Lagoa do Ouro, Quixaba, Salgadinho, Santa Cruz, Terezinha, Terra Nova, Verdejante e Vertente do Lério. Canhotinho, Parnamirim, Sertânia e Tabira, igualmente, não apresentaram casos de CVLI. Pertencem ao grupamento com “mais de 20 mil até 50 mil habitantes”, onde foi apurada a segunda frequência mais elevada de crimes violentos (377 casos). Ao todo, 19 municípios do Estado, além do Arquipélago de Fernando de Noronha, finalizaram o primeiro semestre de 2022 com "homicídio zero", contra 16 municípios em igual período de 2021 (+18,75%).

Em termos absolutos, mais uma vez sobressaiu o grupo com “mais de 100 mil habitantes” (953 casos), que respondeu por metade das ocorrências de CVLI no Estado (51,29%) e apresentou 85 vítimas a mais no comparativo dos dois períodos, o que resultou num acréscimo equivalente a 8,43% em sua taxa semestral (passou de 17,91 para 19,42 por 100 mil habitantes). Vale destacar os municípios onde foram computados os maiores incrementos no número de vítimas de CVLI: Petrolina (+34 casos), Jaboatão dos Guararapes (+31), Cabo de Santo Agostinho (+26) e Garanhuns (+18). Este último chegou a registrar o dobro do número de homicídios, passando de 18 para 36 casos.

A taxa de CVLI retrocedeu em seis dos doze municípios com "mais de 100 mil habitantes", no acumulado de janeiro a junho de 2022. Caruaru (-36,38%), Igarassu (-16,08%) e Paulista (-15,16%) foram os únicos municípios a ultrapassar a meta do PPV, na comparação com o mesmo período de 2021. Nos outros seis municípios o indicador da criminalidade violenta aumentou expressivamente: Garanhuns (+98,09%), Petrolina (+58,15%), Cabo de Santo Agostinho (+29,61%), São Lourenço da Mata (+28,74%), Vitória de Santo Antão (+25,38%) e Jaboatão dos Guararapes (+21,34%).

O Cabo de Santo Agostinho permaneceu no topo do *ranking* das taxas de CVLI no primeiro semestre de 2022 (46,27 pessoas vitimadas por 100 mil habitantes). Vitória de Santo Antão (25,79), São Lourenço da Mata (25,04) e Garanhuns (24,92) ocuparam, respectivamente, a 2ª, 3ª e 4ª colocações. Chama a atenção que no Recife, em ambos os períodos analisados, o montante de homicídios foi o mesmo (290 casos), de modo que o indicador foi considerado estável (17,24 por 100 mil habitantes). Por sua vez, Caruaru exibiu a menor taxa acumulada de CVLI (9,62 por 100 mil habitantes), em substituição a Garanhuns.

**TABELA 8**

**Número semestral de vítimas de CVLI e taxa acumulada de criminalidade violenta letal e intencional em Pernambuco, segundo tamanho de população - 1º semestre 2021 / 1º semestre 2022**

Tamanho de População e Município	Vítimas de CVLI				Taxa de CVLI <sup>(1)</sup>			
	Janeiro a Junho 2021	Janeiro a Junho 2022	Diferença		Janeiro a Junho 2021	Janeiro a Junho 2022	Diferença	
			Absoluta	%			Absoluta	%
Até 20 mil hab.	188	205	17	9,04	16,23	17,54	1,31	8,07
Mais de 20 mil a 50 mil hab.	359	377	18	5,01	16,56	17,20	0,64	3,86
Mais de 50 mil a 100 mil hab.	264	323	59	22,35	15,04	18,16	3,12	20,74
<b>Mais de 100 mil hab.</b>	<b>868</b>	<b>953</b>	<b>85</b>	<b>9,79</b>	<b>17,91</b>	<b>19,42</b>	<b>1,51</b>	<b>8,43</b>
Cabo de Santo Agostinho	81	107	26	32,10	35,70	46,27	10,57	29,61
Camaragibe	35	32	-3	-8,57	21,41	19,35	-2,06	-9,62
Caruaru	60	39	-21	-35,00	15,12	9,62	-5,50	-36,38
Garanhuns	18	36	18	100,00	12,58	24,92	12,34	98,09
Igarassu	28	24	-4	-14,29	21,83	18,32	-3,51	-16,08
Jaboatão dos Guararapes	137	168	31	22,63	19,04	23,11	4,07	21,34
Olinda	62	58	-4	-6,45	16,14	15,06	-1,08	-6,69
Paulista	50	43	-7	-14,00	14,38	12,20	-2,18	-15,16
Petrolina	54	88	34	62,96	13,38	21,16	7,78	58,15
Recife	290	290	0	0	17,38	17,24	-0,14	-0,81
São Lourenço da Mata	23	30	7	30,43	19,45	25,04	5,59	28,74
Vitória de Santo Antão	30	38	8	26,67	20,57	25,79	5,22	25,38
<b>Pernambuco</b>	<b>1.679</b>	<b>1.858</b>	<b>179</b>	<b>10,66</b>	<b>16,91</b>	<b>18,50</b>	<b>1,59</b>	<b>9,40</b>

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM. (1) Em 100 mil habitantes.

### 2.3 – Número Acumulado de Vítimas de Crime Violento Letal e Intencional, por Sexo, segundo o Tamanho da População

A **Tabela 9** detalha o sexo das pessoas vitimadas por CVLI de acordo com os quatro grupamentos de municípios. Os dados do primeiro semestre de 2022, quando confrontados com os do primeiro semestre de 2021, evidenciam que cresceu o número de assassinatos de homens em todas as quatro categorias de municípios, sendo os maiores aumentos em dois grupamentos formados pelos municípios de maior porte populacional: “mais de 100 mil habitantes” (+69 casos) e “mais de 50 mil até 100 mil habitantes” (+67).

Na categoria com “mais de 100 mil habitantes” foi encontrada a maior incidência de CVLI de ambos os sexos (876 homens e 74 mulheres). A 2ª maior frequência de vítimas de CVLI discriminadas por sexo ocorreu no grupo de municípios com “mais de 20 mil até 50 mil habitantes” (351 homens e 25 mulheres). Apenas duas categorias de municípios reduziram o número de mulheres assassinadas: “mais de 50 mil até 100 mil habitantes” (-8 casos) e “até 20 mil habitantes” (-4).

Além disso, a categoria de maior porte populacional respondeu por 50,81% dos homens vitimados no Estado, valendo ressaltar os quatro municípios com maior ocorrência de CVLI masculino, no primeiro semestre de 2022: Recife em 1º lugar (263 casos), Jaboatão dos Guararapes em 2º (160), Cabo de Santo Agostinho em 3º (99) e Petrolina em 4º (81). Somados, os três representaram 35,00% das vítimas do sexo masculino computadas em Pernambuco (1.724 casos).

Nos períodos analisados, a categoria com “mais de 100 mil habitantes” aumentou a sua participação percentual nos CVLIs praticados contra pessoas do sexo feminino, que passou de 47,66% para 56,92%. Dos 130 casos de CVLI feminino anotados em Pernambuco de janeiro a junho de 2022, cerca de 36,00% foram cometidos nos quatro municípios já citados: Recife (25 casos), Jaboatão dos Guararapes (8), Cabo de Santo Agostinho e Petrolina (7 casos, em cada). Destaque negativo para o Recife, onde a ocorrência de CVLI feminino passou de 20 para 25 casos, no comparativo dos resultados do primeiro semestre, em 2021 e 2022.

**TABELA 9**

**Número semestral de vítimas de crime violento letal e intencional em Pernambuco, por sexo, segundo tamanho de população - 1º semestre 2021 / 1º semestre 2022**

Tamanho de População e Município	Vítimas de CVLI					
	2021			2022		
	Total	Homem	Mulher	Total <sup>(1)</sup>	Homem	Mulher
Até 20 mil hab.	188	171	17	205	192	13
Mais de 20 mil a 50 mil hab.	359	335	24	377	351	25
Mais de 50 mil a 100 mil hab.	264	238	26	323	305	18
<b>Mais de 100 mil hab.</b>	<b>868</b>	<b>807</b>	<b>61</b>	<b>953</b>	<b>876</b>	<b>74</b>
Cabo de Santo Agostinho	81	72	9	107	99	7
Camaragibe	35	34	1	32	31	1
Caruaru	60	56	4	39	33	6
Garanhuns	18	16	2	36	34	2
Igarassu	28	25	3	24	22	2
Jaboatão dos Guararapes	137	130	7	168	160	8
Olinda	62	59	3	58	53	5
Paulista	50	45	5	43	38	5
Petrolina	54	51	3	88	81	7
Recife	290	270	20	290	263	25
São Lourenço da Mata	23	22	1	30	29	1
Vitória de Santo Antão	30	27	3	38	33	5
<b>Pernambuco</b>	<b>1.679</b>	<b>1.551</b>	<b>128</b>	<b>1.858</b>	<b>1.724</b>	<b>130</b>

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM. (1) Inclusive o CVLI praticado contra pessoa de sexo desconhecido.

## 2.4 - Número Acumulado de Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública e Policiais Vítimas de CVLI, segundo o Tamanho de População

Os dados da **Tabela 10** revelam que os municípios com “mais de 100 mil habitantes” concentraram o maior número de pessoas vitimadas em confronto policial e que, nos períodos analisados, esse tipo de ocorrência aumentou de 20 para 27 casos (+35,00%). O 2º lugar em termos de número de pessoas vitimadas em confronto foi o grupo com “mais de 20 mil até 50 mil habitantes”, que repetiu no primeiro semestre de 2022 o mesmo resultado anotado em igual período do ano anterior (15 casos).

Não houve registro de policial vítima de CVLI na categoria de municípios com “mais de 20 mil até 50 mil habitantes” nos dois semestres, em 2021 e 2022. De janeiro a junho de 2022, no grupamento com “mais de 50 mil até 100 mil habitantes” foram notificados dois homicídios de policial militar, sendo um em Buíque e o outro em Serra Talhada. Já nos municípios “até 20 mil habitantes” houve apenas uma ocorrência referente ao policial militar assassinado em Primavera. No entanto, o número de policiais vitimados passou de três para seis casos nos municípios com “mais de 100 mil habitantes”: quatro policiais militares foram mortos no Recife e mais outro em Petrolina, enquanto que no Paulista o caso foi de um policial civil.

### TABELA 10

Número acumulado de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública e policiais vítimas de CVLI em Pernambuco, segundo tamanho de população - 1º semestre 2021 / 1º semestre 2022

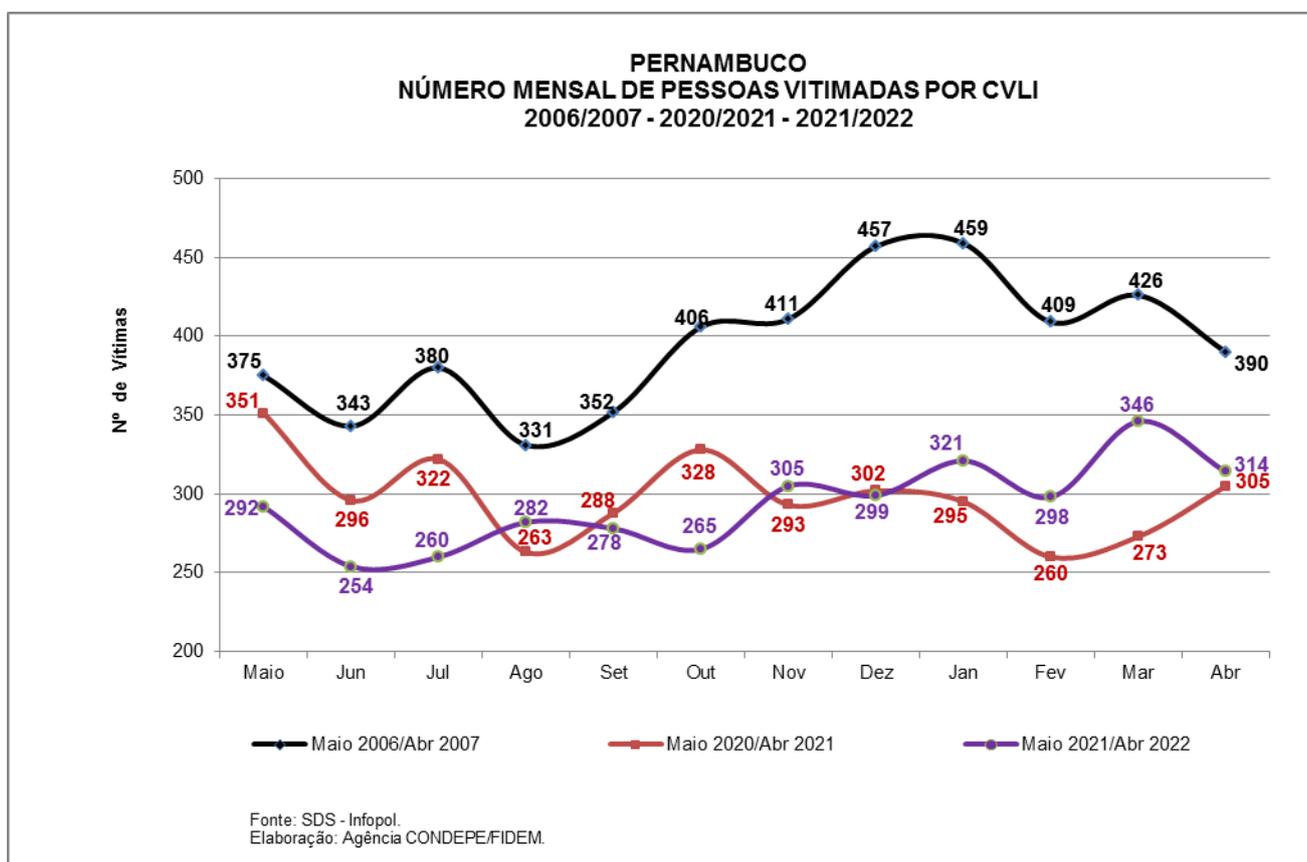
Tamanho de População e Município	Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública			Policiais Vítimas de CVLI		
	Janeiro a Junho 2021	Janeiro a Junho 2022	Diferença Absoluta	Janeiro a Junho 2021	Janeiro a Junho 2022	Diferença Absoluta
Até 20 mil hab.	4	0	-4	1	1	0
Mais de 20 mil a 50 mil hab.	15	15	0	0	0	0
Mais de 50 mil a 100 mil hab.	4	9	5	1	2	1
<b>Mais de 100 mil hab.</b>	<b>20</b>	<b>27</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
Cabo de Santo Agostinho	2	5	3	0	0	0
Camaragibe	0	1	1	0	0	0
Caruaru	4	0	-4	0	0	0
Garanhuns	0	1	1	0	0	0
Igarassu	0	6	6	0	0	0
Jaboatão dos Guararapes	2	4	2	1	0	-1
Olinda	0	1	1	0	0	0
Paulista	3	1	-2	1	1	0
Petrolina	1	2	1	0	1	1
Recife	8	6	-2	1	4	3
São Lourenço da Mata	0	0	0	0	0	0
Vitória de Santo Antão	0	0	0	0	0	0
<b>Pernambuco</b>	<b>43</b>	<b>51</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>4</b>

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.

### 3. Criminalidade Violenta Letal e Intencional em Pernambuco após o Pacto pela Vida

O Programa Pacto pela Vida–PPV foi lançado em maio de 2007, objetivando interromper o crescimento da violência criminosa no Estado. Quantitativamente, a sua meta básica consiste em reduzir em 12,00% ao ano as taxas de criminalidade violenta letal e intencional em Pernambuco.

O Gráfico abaixo ilustra a evolução mensal do número de vítimas de CVLI, apresentando os dois últimos períodos de vigência do PPV (maio 2020 a abril 2021 e maio 2021 a abril 2022), confrontados com a linha de base do Programa (maio 2006 a abril 2007). É importante salientar que nesses dois períodos mais recentes o número de homicídios foi mantido num patamar sempre abaixo ao verificado na linha de base do Programa. Nenhum ponto da série referente ao 15º ano do PPV sequer ameaçou ultrapassar a fronteira dos 400 casos mensais, tendo sido registrado em março de 2022 seu maior pico (346 casos). Resultado de um trabalho coordenado e incansável em nível estadual para controlar as oscilações, a média mensal de casos permaneceu abaixo de 300 ocorrências: 298 casos/mês de maio 2020 a abril 2021 e cerca de 293 casos/mês de maio 2021 a abril 2022.



Quando confrontados os dois períodos mais recentes do PPV, fica evidenciado que foi alcançada uma certa estabilidade nos indicadores da criminalidade violenta em Pernambuco (**Tabela 11**). Tanto o número de vítimas, que baixou de 3.576 para 3.514 (-62 casos), como a taxa estadual de CVLI, que variou de 36,20 para 35,15 por 100 mil habitantes (-2,90%), demonstram um equilíbrio nos resultados. Nessas duas temporadas, das doze RDs, cinco registraram quedas na taxa de CVLI acima da meta do PPV: Sertão Central (-63,32%), Sertão de Itaparica (-44,97%), Sertão do Moxotó (-40,16%), Sertão do Pajeú (-23,30%) e Mata Sul (-12,33%).

Embora tenha exibido a maior redução no número de vítimas (-47 casos), a RD Mata Sul continuou com a mais alta taxa de CVLI (45,81 pessoas vitimadas por 100 mil habitantes). As RDs Mata Norte (44,99), Metropolitana (38,27) e Agreste Central (37,38) ficaram, respectivamente, em 2º, 3º e 4º lugares. No Sertão do São Francisco foi anotada a maior variação positiva na quantidade de homicídios (+36 casos), refletida no índice de criminalidade, que passou de 26,40 para 32,01 por 100 mil habitantes (+21,25%). O Sertão Central obteve a menor taxa de CVLI (9,13 por 100 mil habitantes), em substituição ao Sertão do Araripe.

**TABELA 11**

**Número de vítimas de CVLI e taxa de criminalidade violenta letal e intencional em Pernambuco, segundo regiões de desenvolvimento - maio 2020 a abril 2021 - maio 2021 a abril 2022**

Regiões de Desenvolvimento	Vítimas de CVLI				Taxa de CVLI <sup>(1)</sup>			
	Maio2020- Abril2021	Maio2021- Abril2022	Diferença		Maio2020- Abril2021	Maio2021- Abril2022	Diferença	
			Absoluta	%			Absoluta	%
Metropolitana	1.590	1.587	-3	-0,19	38,75	38,27	-0,48	-1,24
Mata Norte	280	281	1	0,36	45,15	44,99	-0,16	-0,35
Mata Sul	413	366	-47	-11,38	52,25	45,81	-6,44	-12,33
Agreste Central	429	460	31	7,23	35,30	37,38	2,08	5,89
Agreste Meridional	227	212	-15	-6,61	32,68	30,27	-2,41	-7,37
Agreste Setentrional	172	191	19	11,05	27,46	29,92	2,46	8,96
Sertão Central	46	17	-29	-63,04	24,89	9,13	-15,76	-63,32
Sertão de Itaparica	34	19	-15	-44,12	21,79	11,99	-9,80	-44,97
Sertão do Araripe	66	78	12	18,18	19,21	22,46	3,25	16,92
Sertão do São Francisco	148	184	36	24,32	26,40	32,01	5,61	21,25
Sertão do Moxotó	79	48	-31	-39,24	31,70	18,97	-12,73	-40,16
Sertão do Pajeú	92	71	-21	-22,83	27,51	21,10	-6,41	-23,30
<b>Pernambuco</b>	<b>3.576</b>	<b>3.514</b>	<b>-62</b>	<b>-1,73</b>	<b>36,20</b>	<b>35,15</b>	<b>-1,05</b>	<b>-2,90</b>

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM. (1) Em 100 mil habitantes.

Sob a ótica do grupamento dos municípios estratificados pelo tamanho da população, foi observado que o número de vítimas de CVLI caiu em três das quatro categorias e em seis dos doze municípios com "mais de 100 mil habitantes" (**Tabela 12**). Comparando os dois períodos, a diminuição no quantitativo de pessoas vitimadas pela violência foi maior no grupo com "mais 20 mil até 50 mil habitantes" (-53 casos). Por outro lado, houve um acréscimo equivalente a 24 casos na categoria com "mais de 100 mil habitantes", tendo sobressaído os municípios de Petrolina (+44 vítimas) e Cabo de Santo Agostinho (+36).

**TABELA 12**

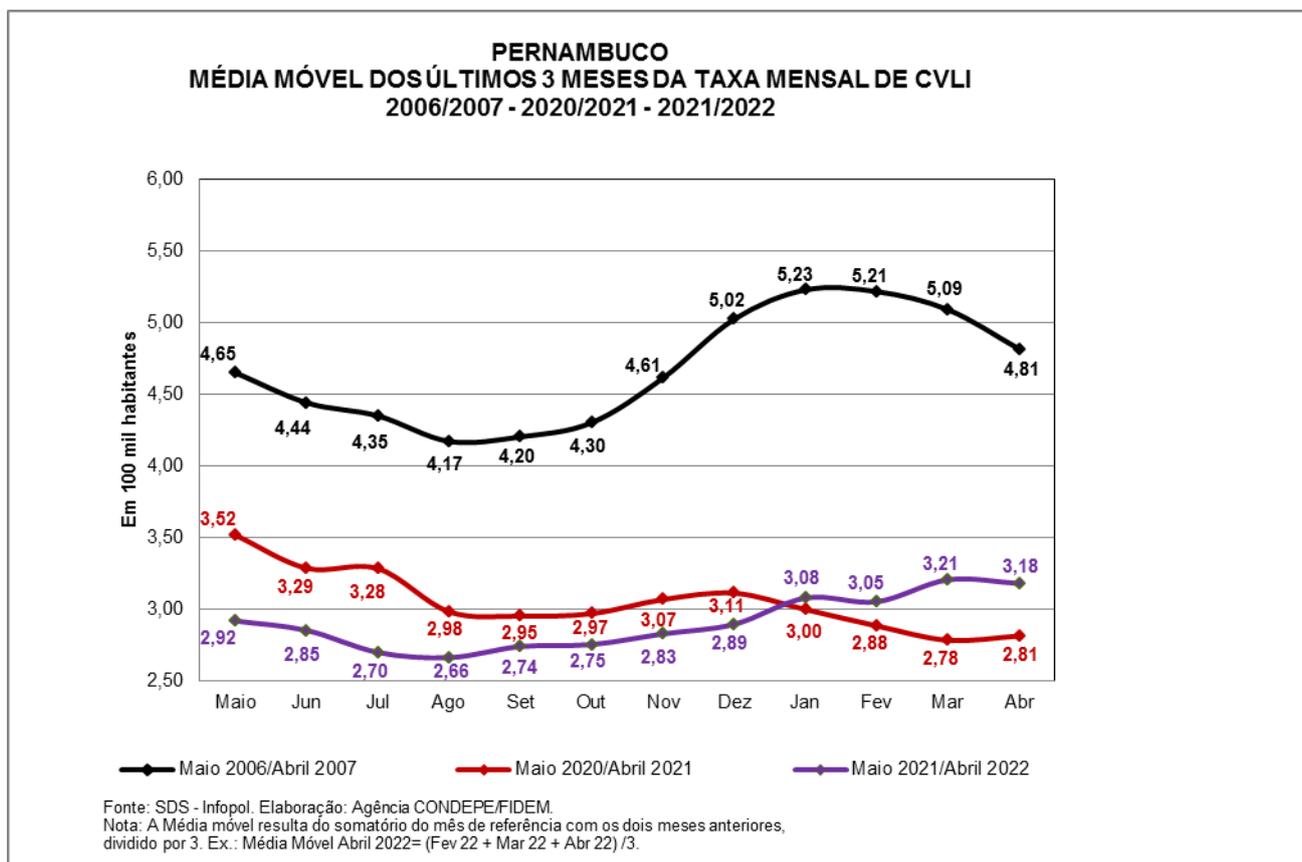
**Número de vítimas de CVLI e taxa de criminalidade violenta letal e intencional em Pernambuco, segundo tamanho de população - maio 2020 a abril 2021 - maio 2021 a abril 2022**

Tamanho de População e Município	Vítimas de CVLI				Taxa de CVLI <sup>(1)</sup>			
	Maio2020- Abril2021	Maio2021- Abril2022	Diferença		Maio2020- Abril2021	Maio2021- Abril2022	Diferença	
			Absoluta	%			Absoluta	%
Até 20 mil hab.	387	377	-10	-2,58	33,54	32,38	-1,16	-3,46
Mais de 20 mil a 50 mil hab.	772	719	-53	-6,87	35,78	32,96	-2,82	-7,88
Mais de 50 mil a 100 mil hab.	605	582	-23	-3,80	34,65	32,89	-1,76	-5,08
<b>Mais de 100 mil hab.</b>	<b>1.812</b>	<b>1.836</b>	<b>24</b>	<b>1,32</b>	<b>37,58</b>	<b>37,61</b>	<b>0,03</b>	<b>0,08</b>
Cabo de Santo Agostinho	161	197	36	22,36	71,53	85,87	14,34	20,05
Camaragibe	58	63	5	8,62	35,64	38,27	2,63	7,38
Caruaru	126	116	-10	-7,94	32,04	28,87	-3,17	-9,89
Garanhuns	58	60	2	3,45	40,70	41,70	1,00	2,46
Igarassu	62	47	-15	-24,19	48,78	36,19	-12,59	-25,81
Jaboatão dos Guararapes	309	296	-13	-4,21	43,12	40,89	-2,23	-5,17
Olinda	123	128	5	4,07	32,06	33,28	1,22	3,81
Paulista	95	98	3	3,16	27,47	27,96	0,49	1,78
Petrolina	101	145	44	43,56	25,33	35,31	9,98	39,40
Recife	581	554	-27	-4,65	34,93	33,05	-1,88	-5,38
São Lourenço da Mata	56	54	-2	-3,57	47,61	45,32	-2,29	-4,81
Vitória de Santo Antão	82	78	-4	-4,88	56,45	53,17	-3,28	-5,81
<b>Pernambuco</b>	<b>3.576</b>	<b>3.514</b>	<b>-62</b>	<b>-1,73</b>	<b>36,20</b>	<b>35,15</b>	<b>-1,05</b>	<b>-2,90</b>

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM. (1) Em 100 mil habitantes.

Quanto às taxas de CVLI, igualmente recuaram em três categorias: "até 20 mil habitantes" (-3,46%), "mais de 20 mil até 50 mil habitantes" (-7,88%) e "mais de 50 mil até 100 mil habitantes" (-5,08%). Vale ressaltar que o comportamento delas foi considerado estável no grupamento de municípios com "mais de 100 mil habitantes" (+0,08%). Em seis dos doze municípios mais populosos do Estado houve queda no índice de criminalidade violenta, sendo que Igarassu (-25,81%) foi o único a superar a meta do PPV. Já em Petrolina (+39,40%) e no Cabo de Santo Agostinho (+20,05%), o referido indicador cresceu significativamente.

Em ambos os períodos analisados, o Cabo de Santo Agostinho registrou a mais alta taxa de CVLI (respectivamente, 71,53 e 85,87 por 100 mil habitantes). Vitória de Santo Antão manteve a 2ª posição (53,17) e São Lourenço da Mata assumiu a 3ª colocação (45,32), em substituição a Igarassu. Paulista exibiu o menor índice de criminalidade violenta (27,96 por 100 mil habitantes), posição anteriormente ocupada por Petrolina.



O segundo gráfico demonstra a trajetória dos valores assumidos pela média móvel da taxa mensal de CVLI em Pernambuco, abrangendo os períodos correspondentes ao 14º e ao 15º ano do PPV, tomando como linha de base o período compreendido entre maio de 2006 e abril de 2007. Na linha que representa o 15º ano do Programa pode ser percebida uma tendência crescente no índice da criminalidade violenta em Pernambuco. No primeiro trecho, que corresponde aos meses de maio a dezembro de 2021, a média móvel das taxas mensais de CVLI foi mantida sempre abaixo da que foi verificada no período imediatamente anterior. Porém, de janeiro a abril de 2022, a situação foi invertida, em coerência com o aumento no número mensal de vítimas de CVLI demonstrado no primeiro gráfico. De todo modo, de maio de 2021 a abril de 2022, esse indicador assumiu níveis bastante inferiores aos índices que antecederam a implantação do Programa Pacto pela Vida.

No comparativo do período mais recente do PPV com o período de maio 2006 a abril 2007, a **Tabela 13** comprova que a criminalidade violenta na RD Metropolitana continua mais baixa do que o nível anterior à adoção do Programa. De fato, foram computadas 1.120 vítimas a menos, causando um recuo de quase 50,00% na taxa de CVLI do conjunto de municípios metropolitanos, com destaque para a grande parcela de contribuição do Recife para a obtenção desse resultado exitoso (-55,14%). Para o conjunto do Estado, foram 1.225 casos a menos de CVLI no 15º ano do PPV, ante o quantitativo apurado de maio de 2006 a abril de 2007, o que significou uma redução de 37,33% na taxa acumulada de CVLI.

**TABELA 13**

**Número de vítimas de CVLI e taxa de criminalidade violenta letal e intencional em Pernambuco, segundo mesorregiões - maio 2006 a abril 2007 - maio 2021 a abril 2022**

Mesorregiões	Vítimas de CVLI				Taxa de CVLI <sup>(1)</sup>			
	Maio2006- Abril2007 <sup>(2)</sup>	Maio2021- Abril2022	Diferença		Maio2006- Abril2007 <sup>(2)</sup>	Maio2021- Abril2022	Diferença	
			Absoluta	%			Absoluta	%
<b>Metropolitana</b>	<b>2.707</b>	<b>1.587</b>	<b>-1.120</b>	<b>-41,37</b>	<b>76,17</b>	<b>38,27</b>	<b>-37,90</b>	<b>-49,76</b>
Recife	1.100	554	-546	-49,64	73,67	33,05	-40,62	-55,14
Demais Municípios	1.607	1.033	-574	-35,72	77,98	41,81	-36,17	-46,38
<b>Zona da Mata</b>	<b>644</b>	<b>647</b>	<b>3</b>	<b>0,47</b>	<b>50,68</b>	<b>45,45</b>	<b>-5,23</b>	<b>-10,32</b>
<b>Agreste</b>	<b>877</b>	<b>863</b>	<b>-14</b>	<b>-1,60</b>	<b>41,23</b>	<b>33,59</b>	<b>-7,64</b>	<b>-18,53</b>
<b>Sertão</b>	<b>510</b>	<b>417</b>	<b>-93</b>	<b>-18,24</b>	<b>34,07</b>	<b>22,46</b>	<b>-11,61</b>	<b>-34,08</b>
<b>Pernambuco</b>	<b>4.739</b>	<b>3.514</b>	<b>-1.225</b>	<b>-25,85</b>	<b>56,09</b>	<b>35,15</b>	<b>-20,94</b>	<b>-37,33</b>

Fonte: SDS - Infopol.

Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.

(1) Em 100 mil habitantes.

(2) Inclusive o CVLI ocorrido em município não informado (um caso em dez/2006).

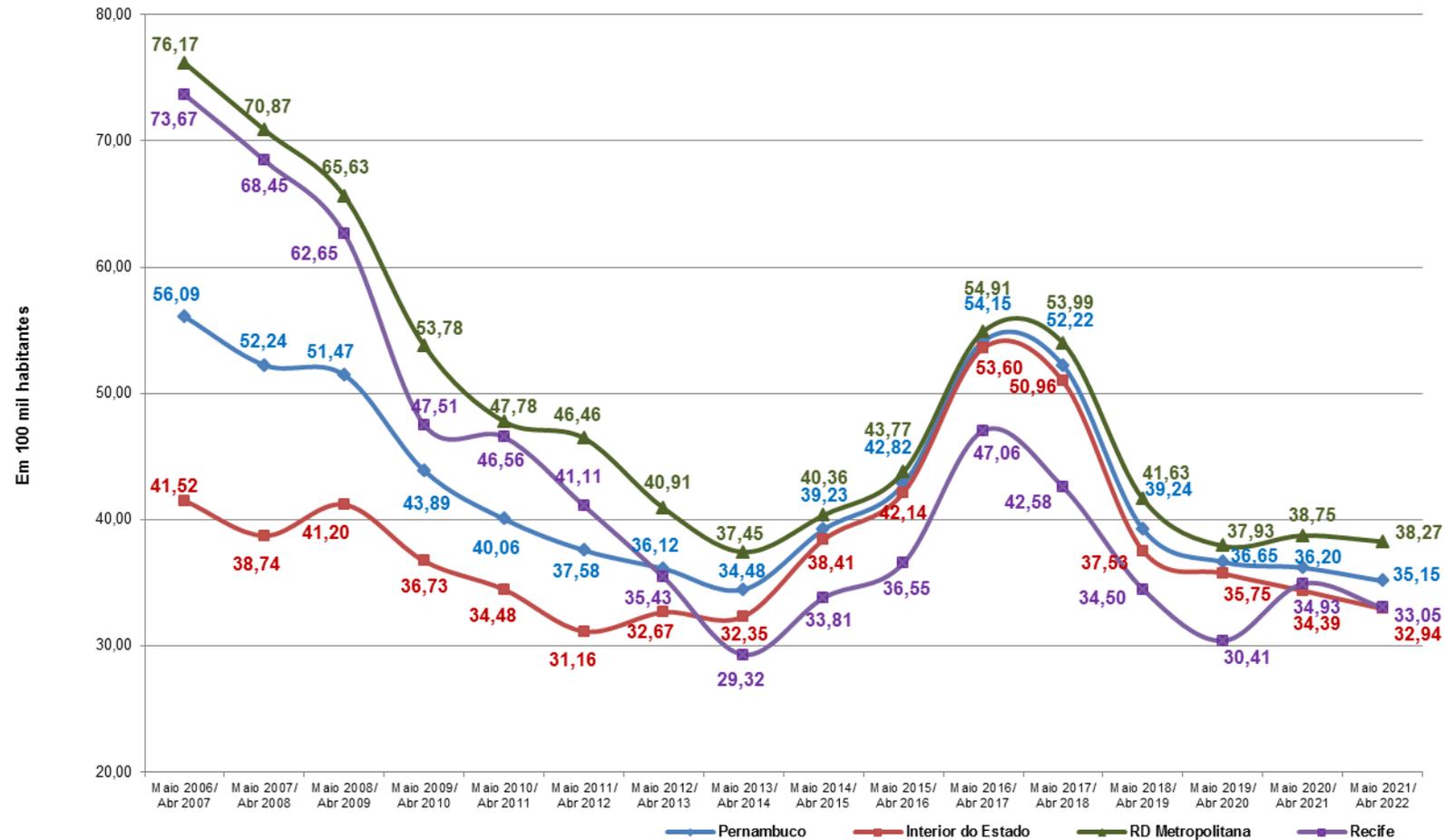
O terceiro gráfico mostra que houve ganhos inegáveis com a adoção dessa política pública, fortemente induzida pelos resultados colhidos na RD Metropolitana. Por sinal, a taxa anual de CVLI da Capital ficou abaixo da taxa estadual nos dez últimos anos do PPV. Vale registrar que foi justamente no período de maio 2013 a abril 2014 que foi anotado o ponto mínimo da série no Recife (29,32 por 100 mil habitantes), certamente promovido pela implantação do programa de combate à violência nesta cidade, ocorrido em julho de 2013. Daí em diante, a taxa de CVLI acumulada na Capital foi mantida sempre num nível inferior ao registrado no Interior do Estado, excetuando os dois últimos períodos analisados, quando essas taxas praticamente colidiram: no 14º ano do PPV, o Recife registrou 34,93 contra 34,39 por 100 mil habitantes no Interior de Pernambuco, enquanto no 15º ano, as taxas de CVLI no Recife e no Interior baixaram, respectivamente, para 33,05 e 32,94 por 100 mil habitantes. Cumpre salientar que nesses dois últimos períodos do PPV, o referido índice recuou 4,22% no Interior do Estado e 5,38% no Recife.

É fato que o Interior do Estado teve um desempenho menor do PPV ao longo de quase toda a série histórica, intensificado a partir de 2015 e representado pela elevação da taxa de CVLI, significando que, em termos proporcionais, essa região passou a vivenciar um patamar de violência assemelhado ao da RD Metropolitana. Porém, independentemente do recorte regional, pode ser percebida em Pernambuco uma tendência à convergência das taxas anuais de CVLI, apesar da RD Metropolitana manter sempre a preponderância, conforme a ilustração gráfica a seguir.

Desde 2007 que Pernambuco tem uma política pública consistente de enfrentamento à violência. Não é à toa que o Pacto pela Vida é reconhecido internacionalmente por sua eficiência neste combate. No firme propósito de frear a escalada da criminalidade violenta, o Governo Estadual colocou em prática investimentos e ajustes operacionais responsáveis pela desarticulação de grupos de extermínio e quadrilhas envolvidas com o tráfico de entorpecentes.

Em 2020, a pandemia do novo coronavírus dificultou o enfrentamento à violência, o que ocasionou o aumento das taxas de assassinatos na maior parte dos Estados brasileiros. No entanto, Pernambuco continuou perseverando no combate à violência objetivado pela política estadual, na tentativa de reverter essa tendência e voltar a reduzir significativamente o número de homicídios em todas as regiões do Estado. Como fruto desse pacto social, a taxa estadual de CVLI foi mantida estável nos dois últimos anos do PPV: 36,20 por 100 mil habitantes de maio 2020 a abril 2021 e 35,15 por 100 mil habitantes de maio 2021 a abril 2022. Chama a atenção que esses índices chegaram cada vez mais perto da menor taxa da série histórica, observada em maio de 2013 a abril de 2014 (34,48 por 100 mil habitantes).

PERNAMBUCO, INTERIOR DO ESTADO, RD METROPOLITANA E RECIFE  
TAXA ANUAL DE CVLI - MAIO 2006-ABRIL 2022



Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.

Notas: 1- O Programa Pacto pela Vida - PPV foi lançado no Estado em maio de 2007. No Recife, o PPV foi implantado em julho de 2013.

2- Foram adotadas projeções de população obtidas por interpolação dos dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010, do IBGE, para o cálculo da Taxa Anual de CVLI.

3- Acorde a Lei Complementar Nº 426, de 03.04.2020, o município de Goiana voltou a integrar a RD Mata Norte, deixando de pertencer à RD Metropolitana.

Para assegurar a comparabilidade das informações, as Taxas de CVLI referentes a 2017, 2018, 2019 e 2020 foram calculadas segundo a nova Legislação.

## 4. Notas Metodológicas

### 4.1 – Definição e Tipologias de Crimes Violentos

Sob o termo criminalidade violenta agrupam-se, de modo genérico, aquelas modalidades de infração do código penal que se materializam mediante o uso intencional da força ou coerção, contra a integridade física, sexual ou patrimonial de outrem.

Desta definição, deduz-se que é possível, *a priori*, agrupar os crimes violentos em função das motivações que os geraram: crimes violentos contra o patrimônio, crimes violentos contra a integridade física e crimes de ofensa à integridade sexual. Ora, numa análise como a que aqui se pretende, resulta legítimo priorizar os Crimes contra a Vida. Quer dizer, aquele grupo de crimes violentos que têm em comum o fato de produzir a morte da(s) sua(s) vítima(s), seja ela intencionalmente procurada pelo agente agressor ou consequência indireta de ação criminal dolosa.

Assim, considerou-se oportuno usar o último critério adotado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP/MJ) em 2006, que agrupa o homicídio doloso, o roubo seguido de morte (latrocínio) e a lesão corporal seguida de morte como as principais formas de Crimes Violentos Letais e Intencionais – CVLI<sup>1</sup>.

Note-se que são diversas as possibilidades de classificação dos crimes violentos e as suas categorias de agregação não necessariamente são estanques, permitindo que alguns crimes possam, de forma simultânea, ser classificados de maneiras diferentes. Exemplo disso é o roubo seguido de morte (latrocínio), que pode ser considerado tanto um crime contra a vida, bem como contra o patrimônio. Mas, como a pretensão futura é a de criar um indicador agregado, optou-se por agrupar o latrocínio só como CVLI, em virtude da gravidade da morte que propicia.

---

<sup>1</sup> BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2006. *Análise das ocorrências registradas pelas Polícias Cíveis (Janeiro de 2004 a Dezembro de 2005)*. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública. Disponível em <http://www.mj.gov.br/senasp/estatisticas/> Acesso em 12/08/07.

Ressalte-se que Pernambuco vem contabilizando, desde o início do Pacto Pela Vida – PPV, os casos de confronto policial como homicídios dolosos, engrossando, portanto, o total das estatísticas de CVLI, sendo computados, inclusive, para efeito da meta estabelecida pelo PPV de redução em 12% na taxa de CVLI. Desse modo, um desses casos pesa por igual na meta pela diminuição da violência como qualquer outro de homicídio simples, qualificado, latrocínio ou lesão corporal seguida de morte.

Esta sistemática foi reconhecida em pesquisa sobre o uso da força policial realizada pelo Instituto Sou da Paz<sup>[1]</sup>, em 2012, com financiamento da SENASP:

*Por outro lado, a Política de Segurança Estadual [de Pernambuco], ao inserir na contagem de crimes violentos letais intencionais o número de pessoas mortas pela polícia e ao estabelecer metas claras com premiações, inclusive, pela redução dos mesmos, consegue envolver a corporação num compromisso de reduzir todas as mortes violentas, mesmo as praticadas por policiais. (...) (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2013: 295)*

A divulgação de informações sobre vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública visa atender recomendação contida na Resolução nº 8, de 20/12/2012, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Já a publicação de informações sobre policiais mortos de forma violenta, leva em conta a recomendação da pesquisa do Instituto Sou da Paz, citada anteriormente (2013: p. 292), a qual orienta pela sua divulgação concomitante ao número de vítimas fatais em confronto policial.

---

[1] INSTITUTO SOU DA PAZ, 2013. Regulações sobre o Uso da Força pelas Polícias Militares dos estados de São Paulo e Pernambuco. In: FIGUEIREDO I.F.; NEME, C.; LIMA, C.S.L. (Orgs.) 2013. *Direitos Humanos. Coleção Pensando a Segurança Pública*, v. 2. Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, Brasília – DF. Págs. 239–300. Disponível em <<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJ1C5BF609PTBRIE.htm>>. Acesso em 17/03/13.

## **4.2 – Fontes**

Os dados relativos a vítimas de crimes violentos apresentados neste Boletim foram extraídos do banco de Crimes Letais Intencionais (CLI), integrante do Sistema de Informações Policiais da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (INFOPOL/SDS-PE), em 27 de julho e 15 de agosto de 2022. O banco CLI (anteriormente nomeado Mortes Não Naturais – MNN) foi criado em 2003. Surgiu da necessidade de dispor de informações confiáveis e abrangentes sobre as mortes violentas. Atualmente é alimentado a partir da apuração dos casos constantes nos Relatórios Diários de Necrópsia dos Institutos de Medicina Legal de Caruaru, Petrolina e Recife e do Relatório Diário da Coordenação de Plantão da Polícia Civil (UNICODPLAN/PCPE). Ainda é consolidado com informações complementares recuperadas dos relatórios da 2ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar de Pernambuco (2ªEM/PMPE), dos relatórios de perícia dos Institutos de Criminalística de Pernambuco e dos Boletins de Ocorrência da PCPE, armazenados também no INFOPOL. Conforme regulamentado pela Portaria nº 1007/Gab/SDS, de 27 de julho de 2006, os dados oficiais de CVLI de Pernambuco deverão ser consolidados até o 15º dia do mês subsequente.

## **4.3 – Categorias de Análise**

Como o propósito do presente Boletim é informar à sociedade sobre o perfil, a magnitude e a tendência do fenômeno da criminalidade violenta letal e intencional e o seu impacto na população pernambucana, foi priorizada a categoria “número de vítimas”, em detrimento da categoria “número de ocorrências”, a qual não necessariamente coincide com a anterior, vez que uma ocorrência criminal pode se referir a várias vítimas. É importante salientar esta escolha, na medida em que pode comprometer a comparabilidade dos dados entre Estados da União que não utilizem o mesmo critério, apesar da recomendação da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP/MJ).

## **4.4 – Taxa de CVLI**

A Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional representa um coeficiente entre o número de vítimas de CVLI e a população de determinada região, ponderada por 100 mil, tornando comparáveis os níveis de criminalidade em diferentes tamanhos de população, uma vez que estabelece um critério de proporcionalidade.

#### 4.5 – Tamanho da População

Foram instituídos quatro grupamentos de municípios com base no tamanho da população, a partir das informações do Censo Demográfico de 2010, do IBGE:

- **Municípios até 20 mil habitantes** – Afrânio, Alagoinha, Angelim, Araçoiaba, Barra de Guabiraba, Belém de Maria, Betânia, Brejão, Brejinho, Buenos Aires, Cachoeirinha, Calçado, Calumbi, Camocim de São Félix, Camutanga, Capoeiras, Carnaíba, Carnaubeira da Penha, Casinhas, Cedro, Chã de Alegria, Correntes, Cortês, Cumaru, Dormentes, Fernando de Noronha, Ferreiros, Frei Miguelinho, Granito, Iati, Ibirajuba, Iguaraci, Inajá, Ingazeira, Itacuruba, Itapetim, Itaquitinga, Jaqueira, Jataúba, Jatobá, Joaquim Nabuco, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Carro, Lagoa do Ouro, Lagoa dos Gatos, Machados, Manari, Maraial, Mirandiba, Moreilândia, Orocó, Palmeirina, Paranatama, Poção, Primavera, Quixaba, Riacho das Almas, Sairé, Salgadinho, Saloá, Santa Cruz, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Filomena, Santa Maria do Cambucá, Santa Terezinha, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, São Vicente Ferrer, Serrita, Solidão, Tacaimbó, Terezinha, Terra Nova, Tracunhaém, Triunfo, Tuparetama, Venturosa, Verdejante, Vertente do Lério, Vertentes e Xexéu.
- **Municípios com mais de 20 mil até 50 mil habitantes** – Afogados da Ingazeira, Agrestina, Água Preta, Águas Belas, Aliança, Altinho, Amaraji, Barreiros, Belém do São Francisco, Bodocó, Bom Conselho, Bom Jardim, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cabrobó, Caetés, Canhotinho, Catende, Chã Grande, Condado, Cupira, Custódia, Exu, Feira Nova, Flores, Floresta, Gameleira, Glória do Goitá, Ibimirim, Ilha de Itamaracá, Ipubi, Itaíba, Itambé, Itapissuma, João Alfredo, Lagoa de Itaenga, Lagoa Grande, Lajedo, Macaparana, Nazaré da Mata, Orobó, Panelas, Parnamirim, Passira, Pedra, Petrolândia, Pombos, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, Sanharó, Santa Maria da Boa Vista, São Caitano, São João, São Joaquim do Monte, São José do Belmonte, São José do Egito, Sertânia, Sirinhaém, Tabira, Tacaratu, Tamandaré, Taquaritinga do Norte, Toritama, Trindade, Tupanatinga e Vicência.
- **Municípios com mais de 50 mil até 100 mil habitantes** – Abreu e Lima, Araripina, Arcoverde, Belo Jardim, Bezerros, Buíque, Carpina, Escada, Goiana, Gravatá, Ipojuca, Limoeiro, Moreno, Ouricuri, Palmares, Paudalho, Pesqueira, Salgueiro, Santa Cruz do Capibaribe, São Bento do Una, Serra Talhada, Surubim e Timbaúba.
- **Municípios com mais de 100 mil habitantes** – Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Petrolina, Recife, São Lourenço da Mata e Vitória de Santo Antão.

#### **4.6 – Regiões de Desenvolvimento**

Acorde o que determina a Lei Complementar Nº426, de 03 de abril de 2020, o município de Goiana voltou a integrar a RD Mata Norte, deixando de pertencer à RD Metropolitana. Ademais, segundo a Lei Complementar Nº 397, de 30 de novembro de 2018, o município de Pombos passou a integrar a RD Agreste Central, deixando de pertencer à RD Mata Sul. A relação completa dos municípios pernambucanos que compõem cada uma das doze RDs do Estado de Pernambuco consta do Anexo II. Para assegurar a comparabilidade das informações, os dados de CVLI referentes a 2020 foram calculados segundo a nova Legislação.

#### **4.7 – Cálculo de Projeções Mensais de População**

A partir da série 2011 passaram a ser adotadas projeções mensais de população obtidas por interpolação dos dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010, do IBGE, para o cálculo das taxas mensais de criminalidade violenta letal e intencional. A data de referência para os dois levantamentos é 1º de agosto e foi utilizada a estimativa da população da metade do período de referência para o cálculo das taxas trimestrais de CVLI.

## **ANEXO I**

### **SIGLÁRIO**

**Agência CONDEPE/ FIDEM** – Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco

**CVLI** – Crime Violento Letal e Intencional

**FBSP** - Fórum Brasileiro de Segurança Pública

**IBGE** – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**INFOPOL** - Sistema de Informações Policiais

**NEPS** – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança.

**PPV** – Pacto pela Vida

**RD** – Região de Desenvolvimento

**SDS** – Secretaria de Defesa Social

**SEDUH** – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**SENASP** – Secretaria Nacional de Segurança Pública

## ANEXO II

### REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**Região de Desenvolvimento:** Agreste Central

Municípios: Agrestina , Alagoinha , Altinho , Barra de Guabiraba , Belo Jardim , Bezerros , Bonito , Brejo da Madre de Deus , Cachoeirinha , Camocim de São Félix , Caruaru , Cupira , Gravatá , Ibirajuba , Jataúba , Lagoa dos Gatos , Panelas , Pesqueira , Poção , Pombos , Riacho das Almas , Sairé , Sanharó , São Bento do Una , São Caitano , São Joaquim do Monte , Tacaimbó.

**Região de Desenvolvimento:** Agreste Meridional

Municípios: Águas Belas , Angelim , Bom Conselho , Brejão , Buíque , Caetés , Calçado , Canhotinho , Capoeiras , Correntes , Garanhuns , Iati , Itaíba , Jucati , Jupi , Jurema , Lagoa do Ouro , Lajedo , Palmeirina , Paranatama , Pedra , Saloá , São João , Terezinha , Tupanatinga , Venturosa.

**Região de Desenvolvimento:** Agreste Setentrional

Municípios: Bom Jardim , Casinhas , Cumarú , Feira Nova , Frei Miguelinho , João Alfredo , Limoeiro , Machados , Orobó , Passira , Salgadinho , Santa Cruz do Capibaribe , Santa Maria do Cambucá , São Vicente Férrer , Surubim , Taquaritinga do Norte , Toritama , Vertente do Lério , Vertentes.

**Região de Desenvolvimento:** Mata Norte

Municípios: Aliança , Buenos Aires , Camutanga , Carpina , Chã de Alegria , Condado , Ferreiros , Glória do Goitá , Goiana , Itambé , Itaquitanga , Lagoa de Itaenga , Lagoa do Carro , Macaparana , Nazaré da Mata , Paudalho , Timbaúba , Tracunhaém , Vicência.

**Região de Desenvolvimento:** Mata Sul

Municípios: Água Preta , Amaraji , Barreiros , Belém de Maria , Catende , Chã Grande , Cortês , Escada , Gameleira , Jaqueira , Joaquim Nabuco , Maraial , Palmares , Primavera , Quipapá , Ribeirão , Rio Formoso , São Benedito do Sul , São José da Coroa Grande , Sirinhaém , Tamandaré , Vitória de Santo Antão , Xexéu.

**Região de Desenvolvimento:** Metropolitana

Municípios: Abreu e Lima , Araçoiaba , Cabo de Santo Agostinho , Camaragibe , Fernando de Noronha , Igarassu , Ilha de Itamaracá , Ipojuca , Itapissuma , Jaboatão dos Guararapes , Moreno , Olinda , Paulista , Recife , São Lourenço da Mata.

**Região de Desenvolvimento:** Sertão do Araripe

Municípios: Araripina , Bodocó , Exu , Granito , Ipubi , Moreilândia , Ouricuri , Santa Cruz , Santa Filomena , Trindade.

**Região de Desenvolvimento:**

Sertão Central

Municípios:

Cedro , Mirandiba , Parnamirim , Salgueiro , São José do Belmonte , Serrita , Terra Nova , Verdejante.

**Região de Desenvolvimento:**

Sertão de Itaparica

Municípios:

Belém do São Francisco , Carnaubeira da Penha , Floresta , Itacuruba , Jatobá , Petrolândia , Tacaratu.

**Região de Desenvolvimento:**

Sertão do São Francisco

Municípios:

Afrânio , Cabrobó , Dormentes , Lagoa Grande , Orocó , Petrolina , Santa Maria da Boa Vista.

**Região de Desenvolvimento:**

Sertão do Moxotó

Municípios:

Arcoverde , Betânia , Custódia , Ibimirim , Inajá , Manari , Sertânia.

**Região de Desenvolvimento:**

Sertão do Pajeú

Municípios:

Afogados da Ingazeira , Brejinho , Calumbi , Carnaíba , Flores , Igaraci , Ingazeira , Itapetim , Quixaba , Santa Cruz da Baixa Verde , Santa Terezinha , São José do Egito , Serra Talhada , Solidão , Tabira , Triunfo ,Tuparetama.

NOTAS - 1. Acorde o que determina a Lei Complementar Nº 426, de 03.04.2020, o município de Goiana voltou a integrar a RD Mata Norte, deixando de pertencer à RD Metropolitana.

2. Acorde o que determina a Lei Complementar Nº 397, de 30.11.2018, o município de Pombos passou a integrar a RD Agreste Central, deixando de pertencer à RD Mata Sul.

### ANEXO III – DADOS DE VÍTIMAS DE ENFRENTAMENTO COM A POLÍCIA

Número trimestral de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública,  
segundo profissão do autor - 1º semestre 2021 / 1º semestre 2022

Profissão do Autor	Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública					
	1º Semestre 2021			1º Semestre 2022		
	Total	1º Trim	2º Trim	Total	1º Trim	2º Trim
Guarda Municipal	0	0	0	1	1	0
Policial Civil	2	1	1	0	0	0
Policial Militar	40	20	20	50	28	22
Policial Rodoviário	1	0	1	0	0	0
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>51</b>	<b>29</b>	<b>22</b>

Fonte: SDS - Infopol.

Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.

Número trimestral de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública,  
segundo municípios de Pernambuco – 1º semestre 2021 / 1º semestre 2022

Município	Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública					
	1º Semestre 2021			1º Semestre 2022		
	Total	1º Trim	2º Trim	Total	1º Trim	2º Trim
Abreu e Lima	0	0	0	1	0	1
Agrestina	0	0	0	1	0	1
Águas Belas	1	0	1	0	0	0
Belém do São Francisco	1	1	0	0	0	0
Bom Jardim	2	0	2	0	0	0
Bonito	1	1	0	0	0	0
Buíque	0	0	0	1	0	1
Cabo de Santo Agostinho	2	2	0	5	4	1
Cabrobó	1	1	0	0	0	0
Camaragibe	0	0	0	1	0	1
Canhotinho	1	0	1	0	0	0
Caruaru	4	3	1	0	0	0
Catende	0	0	0	1	0	1
Gameleira	1	1	0	0	0	0
Garanhuns	0	0	0	1	0	1
Igarassu	0	0	0	6	2	4
Ilha de Itamaracá	1	0	1	2	2	0
Ipojuca	2	2	0	4	4	0
Itapissuma	2	1	1	0	0	0
Jaboatão dos Guararapes	2	1	1	4	1	3
Lagoa dos Gatos	1	0	1	0	0	0
Moreno	0	0	0	1	1	0
Nazaré da Mata	0	0	0	1	0	1
Olinda	0	0	0	1	1	0
Paulista	3	1	2	1	0	1
Pesqueira	1	0	1	0	0	0
Petrolina	1	0	1	2	2	0
Pombos	0	0	0	1	0	1
Recife	8	4	4	6	3	3
Ribeirão	1	1	0	0	0	0
Santa Cruz do Capibaribe	0	0	0	1	1	0
São Caitano	1	0	1	0	0	0
São Joaquim do Monte	0	0	0	3	3	0
São José da Coroa Grande	2	0	2	0	0	0
Sirinhaém	0	0	0	1	0	1
Tacaratu	0	0	0	1	1	0
Tamandaré	1	1	0	0	0	0
Taquaritinga do Norte	1	0	1	3	3	0
Timbaúba	1	0	1	1	0	1
Trindade	0	0	0	1	1	0
Venturosa	1	1	0	0	0	0
<b>Pernambuco</b>	<b>43</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>51</b>	<b>29</b>	<b>22</b>

Fonte: SDS - Infopol.

Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.

**Número semestral de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública, por sexo, segundo municípios de Pernambuco - 1º semestre 2021 / 1º semestre 2022**

Município	Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública					
	1º Semestre 2021			1º Semestre 2022		
	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher
Abreu e Lima	0	0	0	1	1	0
Agrestina	0	0	0	1	1	0
Águas Belas	1	1	0	0	0	0
Belém do São Francisco	1	1	0	0	0	0
Bom Jardim	2	2	0	0	0	0
Bonito	1	1	0	0	0	0
Buíque	0	0	0	1	1	0
Cabo de Santo Agostinho	2	2	0	5	5	0
Cabrobó	1	1	0	0	0	0
Camaraçibe	0	0	0	1	1	0
Canhotinho	1	1	0	0	0	0
Caruaru	4	4	0	0	0	0
Catende	0	0	0	1	1	0
Gameleira	1	1	0	0	0	0
Garanhuns	0	0	0	1	1	0
Igarassu	0	0	0	6	6	0
Ilha de Itamaracá	1	1	0	2	2	0
Ipojuca	2	2	0	4	3	1
Itapissuma	2	2	0	0	0	0
Jaboatão dos Guararapes	2	2	0	4	4	0
Lagoa dos Gatos	1	1	0	0	0	0
Moreno	0	0	0	1	1	0
Nazaré da Mata	0	0	0	1	1	0
Olinda	0	0	0	1	1	0
Paulista	3	3	0	1	1	0
Pesqueira	1	1	0	0	0	0
Petrolina	1	1	0	2	2	0
Pombos	0	0	0	1	1	0
Recife	8	7	1	6	6	0
Ribeirão	1	1	0	0	0	0
Santa Cruz do Capibaribe	0	0	0	1	1	0
São Caitano	1	1	0	0	0	0
São Joaquim do Monte	0	0	0	3	3	0
São José da Coroa Grande	2	2	0	0	0	0
Sirinhaém	0	0	0	1	1	0
Tacaratu	0	0	0	1	1	0
Tamandaré	1	1	0	0	0	0
Taquaritinga do Norte	1	1	0	3	3	0
Timbaúba	1	1	0	1	1	0
Trindade	0	0	0	1	1	0
Venturosa	1	1	0	0	0	0
<b>Pernambuco</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>1</b>	<b>51</b>	<b>50</b>	<b>1</b>

Fonte: SDS - Infopol.

Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.



## Número semestral de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública, por faixa etária, segundo municípios de Pernambuco - 1º semestre 2021 / 1º semestre 2022

Município	1º Semestre 2021							1º Semestre 2022						
	Total	Faixa Etária (%)						Total	Faixa Etária (%)					
		Até 12 anos	13 a 17 anos	18 a 30 anos	31 a 65 anos	Acima de 65 anos	Idade Ignorada		Até 12 anos	13 a 17 anos	18 a 30 anos	31 a 65 anos	Acima de 65 anos	Idade Ignorada
Moreno	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Nazaré da Mata	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Olinda	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Paulista	3	0	0	2	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Pesqueira	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Petrolina	1	0	0	1	0	0	0	2	0	0	1	1	0	0
Pombos	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Recife	8	0	2	3	3	0	0	6	0	3	3	0	0	0
Ribeirão	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Cruz do Capibaribe	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
São Caitano	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Joaquim do Monte	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1	1	1	0	0
São José da Coroa Grande	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sirinhaém	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Tacaratu	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Tamandaré	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taquaritinga do Norte	1	0	0	0	1	0	0	3	0	0	1	1	1	0
Timbaúba	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Trindade	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Venturosa	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Pernambuco</b>	<b>43</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>25</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>51</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>32</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

Fonte: SDS - Infopol.

Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.